Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 194/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DE PASSAGEM ATOS4

ENTIDADE	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
DATA	:	13/03/25
ADITAMENTO	:	Nº 194/23-5
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 02/23 - Proc. Adm. nº 3302/25

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, portadora do RG nº 27.679.830-2 e inscrito no CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **CASA DE PASSAGEM ATOS4**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 35.834.474/0001-13, com sede administrativa no endereço: Rua Eurico Primo Venturini, nº 60, Jardim Pedroso, CEP 13343-000, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8392 e (19) 98737-3358, E-mail: casadeatos4@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **RICARDO HIROSHI GALO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.872.263-6 SSP/SP e do CPF nº 136.719.698-14, têm entre si justo e contratado, o 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 20/03/23 e respectivo aditamento, para concessão de recursos financeiros, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2025, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 3302/25, conforme segue:

DE RUBRICA		PARA RUBRICA	
SALÁRIOS E ORDENADOS	194.400,00	SALÁRIOS E ORDENADOS	172.782,00
13º SALÁRIO	16.200,00	13º SALÁRIO	7.831,20
FÉRIAS	21.600,00	FÉRIAS 1/3 S/FÉRIAS	8.435,00
FGTS	18.576,00	FGTS	17.878,61
INSS PATRONAL	64.551,60	INSS PATRONAL	59.734,02
INSS	0,00	INSS	17.366,31
FGTS RESCISÓRIO	7.203,96	VERBAS RESCISÓRIAS	26.763,00
OUTROS ENCARGOS SOC.	0,00	OUTROS ENCARGOS SOC.	2.203,71
CONTRIB.ASSISTENCIAL	0,00	CONTRIB.ASSISTENCIAL	858,71
CONTRIBUIÇÃO DO PIS	2.322,03	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	2.140,73
CONSULTORIA CONTABIL	17.184,00	CONSULTORIA CONTABIL	17.044,30

OUTRO SERVS.TERCS. - PJ	0,00	OUTRO SERVS.TERCS. - PJ	9.000,000
LOCAÇÃO	19,200,00	LOCAÇÃO	19.200,00
TOTAL	361.237,59	**TOTAL**	361.237,59

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagem a 07/02/25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 13 de março de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

RICARDO HIROSHI GALO
Entidade

Gestor:

Nathalia Denise Stoco

LR.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 194/23-5 – Chamamento Público nº 02/23 - Proc. Adm. nº 3302/25
OBJETO	:	5º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 20/03/23, para concessão de recursos financeiros, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2025
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 13 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 004.111.496-52

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**RICARDO HIROSHI GALO**
Cargo	:	Presidente
CPF		Nº 136.719.698-14

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		nº 218.162.078-45

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 004.111.496-52

Assinatura:_____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		nº 218.162.078-45

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**RICARDO HIROSHI GALO**
Cargo	:	Presidente
CPF		Nº 136.719.698-14

Assinatura:_____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	~~VIVIANE ROBERTA BARNABÉ~~ ROGÉRIO
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

Nome	:	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 322.214.928-38

Assinatura: _____

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JOSÉ PAULO DINIZ
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: Férias _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**JOSIAS LUIS XAVIER**
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 178.913.628-82

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DE PASSAGEM ATOS4
CNPJ	:	Nº 35.834.474/0001-13
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 194/23-5 – Chamamento Público nº 002/23 - Proc. Adm. nº 3302/25
DATA DA ASSINATURA	:	13/03/25
OBJETO	:	3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 20/03/23, para concessão de recursos financeiros, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 13 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 13 de maio de 2025.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/24, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 13/05/25 – Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 1 (um) ano – Valor total estimado: R$ 10.389.710,00 - Pregão Eletrônico nº 07/24

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 12/05/2025 – **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 305/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a saber, de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026, mantidas as condições atualmente pactuadas, inclusive quanto aos quantitativos estimados, que serão renovados a partir da vigência deste aditivo – Processo Administrativo nº 1611/25 - Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Processo administrativo nº 6.396/2025

Dispensa de licitação para **Aquisição de placas eletrônicas de reposição para cadeiras odontológicas,** através da empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA,** Valor total de **R$ 5.121,60 (Cinco mil, cento e vinte e um e sessenta centavos),**com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/25 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor – Valor total do aditivo: R$ 972.504,38 – Cham. Público: Nº 01/23

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 194/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DE PASSAGEM ATOS4, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 13/03/25 – Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho 2025, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 3302/25 sem alteração de valor – Cham. Público: Nº 02/23